



ATA nº 14/2022 - Reunião Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h15min, na sede temporária do IPREV-CA (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu), localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 133, Centro, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREV-CA com os seguintes membros titulares presentes: Sra. Lilian Viviane de Abreu Machado, Sra. Therezinha B. A. de Carvalho, Sr. Valter da Silva Campelo Júnior e Sr. Antônio Pereira dos Santos; e presentes os membros suplentes: Sra. Izabel Tarcília Jaccoud Craveiro e Sra. Maria Lúcia de Jesus. A Sra. Lilian Viviane de Abreu Machado, Presidente deste conselho e desta reunião, tomou a palavra, e após breve saudação aos membros presentes, passou a discorrer sobre a pauta da reunião, com os seguintes assuntos: Assinatura de ata da reunião do dia 06/12/2022; 1. Assinatura de ata da reunião do dia 06/12/2022; 2. Diferença apurada entre taxa administrativa e reserva administrativa; 3. Processo 5957/2022 - Concessão de gratificação a servidores do IPREV-CA; 4. Lei Municipal 2281/2022; 5. Balancetes de setembro e outubro de 2022; 6. Calendário de reuniões do ano de 2023; 7. Aberto para assuntos gerais. 1. A ata do dia 06/12/2022 foi previamente enviada pelo Whatsapp para leitura dos conselheiros, sendo aprovada e assinada pelos presentes; 2. Por meio do processo eletrônico nº 1352/2022, que versa sobre a diferença apurada entre taxa administrativa e reserva administrativa, o Diretor Presidente do IPREV-CA deu ciência ao Conselho de Administração a respeito da utilização da reserva administrativa do Instituto para o suprimento de despesas relacionadas no referido processo; 3. Com relação ao processo eletrônico nº 5957/2022, no qual o Diretor Presidente do IPREV-CA informa ao Conselho de Administração sobre a concessão de gratificações por encargos especiais aos servidores do IPREV-CA, considerando o desempenho e serviços prestados pelos mesmos. Os conselheiros debateram e apontaram o nada a opor quanto a solicitação, sugerindo que sejam seguidos os critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 668/2015, que traz critérios objetivos para a concessão. 4. A Presidente do Conselho destacou a promulgação da Lei Municipal nº 2281/2022, que traz novas atribuições para o Conselho de Administração, como segue: "Art. 53 (...). IX - Aprovar o Plano de Ação Anual ou o Planejamento Estratégico do IPREV-CA; X - Acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do IPREV-CA; XI - Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários; XII - Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas". Destacou ainda que tais mudanças não foram comunicadas ao Conselho previamente, e que mesmo ocorrendo, devemos continuar estudando a possibilidade de alterações das atribuições junto a Lei 1047/2006; 5. O IPREV-CA encaminhou junto ao processo administrativo eletrônico nº 379/2022, os balancetes contábeis referentes aos meses de setembro e outubro. A Presidente do Conselho destacou novamente que o Conselho de Administração não possui membros com formação ou experiência na área contábil para uma correta análise dos mesmos, reiterando que o Conselho Fiscal possui a atribuição de "fiscalizar a gestão financeira do IPREV-CA" (Lei 1047/2006), e que também possui acesso ao referido processo eletrônico; 6. Os conselheiros deliberaram sobre a manutenção das reuniões ordinárias ocorrerem na última quinta-feira de cada mês, às 10h, na sede do IPREV-CA. Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião e esta Ata vai

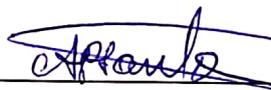


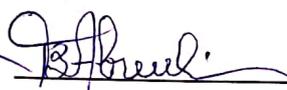
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

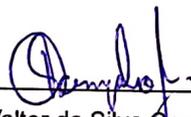


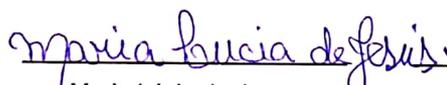
assinada por mim, Lilian Viviane de Abreu Machado, Presidente do Conselho de Administração e os demais Conselheiros presentes.


Lilian Viviane de Abreu Machado
Presidente


Antônio Pereira dos Santos
Membro Titular


Therezinha Baptista Abreu de Carvalho
Membro Titular


Valter da Silva Campelo Júnior
Membro Titular


Maria Lúcia de Jesus
Membro Suplente


Izabel Tarcília Vieira J. Craveiro
Membro Suplente